



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



REQUERIMENTO Nº RQ 482 /2015 ; *Setor de Protocolo Legislativo*
(Do Sr. Deputado Professor Israel) *Po. Nº 482/2015*
Folha Nº 01/1

L I D O
Em. 16 / 04 / 15
§ 19335
Assessoria de Plenário

Requer o registro da Frente Parlamentar de Defesa dos Centros Interescolares de Línguas e demais Escolas de Natureza Especial.

À Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos da Resolução nº 255, de 2012, o registro da Frente Parlamentar de Defesa dos Centros Interescolares de Línguas e demais Escolas de Natureza Especial.

JUSTIFICAÇÃO

As escolas de natureza especial, que integram a estrutura da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, oferecem ensino de línguas estrangeiras, artes, educação física e educação ambiental com reconhecida qualidade.

O Centro Interescolar de Línguas – CIL oferece cursos de línguas estrangeiras modernas como opção de aprofundamento do Currículo da Educação Básica. A Escola Parque propicia ao estudante o acesso ao conhecimento em artes e educação física por meio da oferta de atividades de artes plásticas, cênicas, música, literatura, dança, cultura corporal, esporte, lazer e educação ambiental. A Escola da Natureza promove a educação ambiental por meio de oficinas ecopedagógicas, apoiada nos eixos transversais de educação para a diversidade, cidadania, direitos humanos e sustentabilidade.

Compreendem ainda esta categoria a Escola Meninos e Meninas do Parque – EMMP, que visa a assegurar a escolarização de jovens e adultos desabrigados ou em instituições de acolhimento, e a Escola do Parque da Cidade – PROEM, que atende crianças e adolescentes em peculiar situação de risco e ou vulnerabilidade.

A Frente Parlamentar objeto deste requerimento visa a promover o debate com os parlamentares e a sociedade sobre a defesa dos Centros Interescolares de Línguas e demais Escolas de Natureza Especial, para aprimoramento da legislação, apoio aos professores e alunos, melhoria das condições de ensino e ampliação do atendimento à população do Distrito Federal.

Deputado ISRAEL BATISTA
PV



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



Deputado AGACIEL MAIA
PTC

Deputado BISPO RENATO ANDRADE
PR

Deputada CELINA LEÃO
PDT

Deputado CHICO LEITE
PT

Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PTB

Deputado DR. MICHEL
PP

Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado JUAREZÃO
PRTB

Deputado JÚLIO CÉSAR
PRB

Deputada LILIANE RORIZ
PRTB

Deputado LIRA
PHS

Deputada LUZIA DE PAULA
PEN

Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS
PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
PSDB

Deputado RICARDO VALE
PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN

Deputada SANDRA FARAJ
SD

Deputada TELMA RUFINO
PPL

Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB

Setor de Protocolo Legislativo
Req. Nº 482/2016
Folha Nº 037

4



**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DOS CENTROS INTERESCOLARES DE
LÍNGUAS E DEMAIS ESCOLAS DE NATUREZA ESPECIAL**

Às 9:30 horas do dia 14 de abril de 2015, no Gabinete nº 23 da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, do Deputado Distrital Professor Israel, foi realizada reunião com a finalidade de fundar e constituir a Frente Parlamentar de Defesa dos Centros Interescolares de Línguas e demais Escolas de Natureza Especial, nos termos da Resolução nº 255, de 2012, da CLDF. Estiveram presentes na reunião 08 deputados, conforme lista de presença anexa. Na oportunidade, foram aprovados por unanimidade a fundação e constituição da Frente Parlamentar, destinada a promover o aprimoramento da legislação e o debate sobre o tema, e o Estatuto da Frente Parlamentar. No processo de eleição, foi apresentada chapa única, com o Deputado Professor Israel para Presidente, e o Deputado Jos Valle para Vice-Presidente. A chapa única foi eleita por unanimidade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature of Israel Batista]

Deputado ISRAEL BATISTA
PV

Sel. de Protocolo Legislativo
Re. Nº 482/2015
Folha Nº 011-P

Deputado AGACIEL MAIA
PTC

Deputado BISPO RENATO ANDRADE
PR

Deputada CELINA LEÃO
PDT

Deputado CHICO LEITE
PT

Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PTB

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



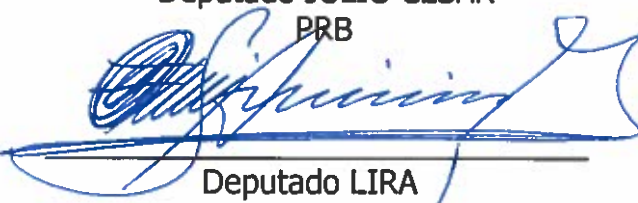

Deputado DR. MICHEL
PP


Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado JUAREZÃO
PRTB

Deputado JÚLIO CÉSAR
PRB

Deputada LILIANE RORIZ
PRTB


Deputado LIRA
PHS


Deputada LUZIA DE PAULA
PEN


Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS
PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
PSDB


Deputado RICARDO VALE
PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB

Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN

Deputada SANDRA FARAJ
SD

Deputada TELMA RUFINO
PPL


Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB

Setor de Protocolo Legislativo
Re Nº 482/2015
Folha Nº 05-7



ESTATUTO DA
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DOS CENTROS INTERESCOLARES
DE LÍNGUAS E DEMAIS ESCOLAS DE NATUREZA ESPECIAL
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 1º A Frente Parlamentar de Defesa dos Centros Interescolares de Línguas e demais Escolas de Natureza Especial da Câmara Legislativa do Distrito Federal é uma associação suprapartidária instituída sem fins lucrativos, com tempo determinado de duração, extinguindo-se ao final da legislatura.

Parágrafo Único. A Frente Parlamentar rege-se por este Estatuto e pela legislação vigente.

Art. 2º São objetivos da Frente Parlamentar, em relação ao tema da defesa dos Centros Interescolares de Línguas e demais Escolas de Natureza Especial:

- I – promover o debate;
- II – propor o aprimoramento da legislação.

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar os Deputados Distritais integrantes da atual legislatura que subscreveram a Ata de Constituição, bem como os Deputados Distritais que ingressarem posteriormente.

Art. 4º A Assembleia Geral é constituída por todos os integrantes da Frente Parlamentar.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral se reúne quando convocada pelo Presidente ou pela maioria absoluta dos integrantes.

Art. 5º Compete à Assembleia Geral:

- I – estabelecer as diretrizes de atuação da Frente Parlamentar;
- II – aprovar as propostas de aprimoramento da legislação;
- III – alterar ou reformar este Estatuto.

Parágrafo Único. As decisões da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos integrantes presentes.

Art. 6º O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos por tempo indeterminado, na ocasião da constituição da Frente Parlamentar ou em Assembleia Geral, por maioria absoluta dos integrantes.

Art. 7º Compete ao Presidente:

- I – representar a Frente Parlamentar;
- II – aprovar o ingresso de novos integrantes;
- III – convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV – convocar os integrantes para as atividades da Frente Parlamentar.

Sector de Protocolo Legislativo

RO Nº 489/2015

Folha Nº 06/7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



Art. 8º Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

Art. 9º A Frente Parlamentar pode ser extinta a qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos integrantes, reunidos em Assembleia Geral.

Art. 10. Os casos omissos neste Estatuto devem ser resolvidos pelo Presidente.

Art. 11. A Frente Parlamentar tem sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.



Deputado ISRAEL BATISTA
PV

Setor de Protocolo Legislativo
RO Nº 482/2015
Folha Nº 077

Deputado AGACIEL MAIA
PTC

Deputado BISPO RENATO ANDRADE
PR

Deputada CELINA LEÃO
PDT

Deputado CHICO LEITE
PT

Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PTB



Deputado DR. MICHEL
PP



Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado JUAREZÃO
PRTB

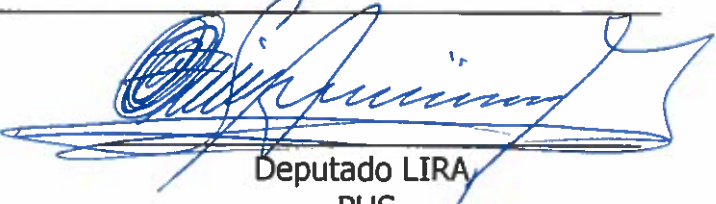
Deputado JÚLIO CÉSAR
PRB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



Deputada LILIANE RORIZ
PRTB


Deputado LIRA
PHS


Deputada LUZIA DE PAULA
PEN


Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS
PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
PSDB

Deputado RICARDO VALE
PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB

Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN

Deputada SANDRA FARAJ

Deputada TELMA RUFINO
PPL


Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB

Setor de Protocolo Legislativo
RO Nº 482/2015
Folha Nº 087



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 482/2015

Autoria: Deputado Professor Israel (Frente Parlamentar de Defesa dos Centros Interescolares de Línguas e demais Escolas de Natureza Especial)

Ao **SPL** para indexação e, em seguida, ao **GMD**, para as providências de que trata o **art. 1º da Resolução 255, de 2012 (publicação do Requerimento no Diário da Câmara Legislativa)**, cabendo destacar que a proposição atende aos requisitos da referida resolução, a saber:

- número mínimo de subscritores (art. 2º);
- ata de fundação (art. 3º, caput);
- estatuto (art. 3º, caput);
- nome da frente parlamentar (art. 3º, parágrafo único);
- representante responsável perante a Casa (art. 3º, parágrafo único).

Em 17/04/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 482/2015
Folha Nº 09-7